



**DECRETO Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transferidos os cargos abaixo relacionados:

**I** – Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE;

**II** – Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para o Gabinete do Prefeito – GP, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, padrão C-1;

**III** – Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2;

**IV** – Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3;

**V** – Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos – SEMGO para a Secretaria Municipal de Educação – SEME, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4;

**VI** – Da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO**

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2023.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.06.13 17:23:52  
-03'00"

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

**DECRETO Nº 104, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos os cargos abaixo relacionados:

I - Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEI, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE;

II - Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para o Gabinete do Prefeito - GP, 01 (um) cargo de Assessor Técnico, padrão C-1;

III - Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2;

IV - Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3;

V - Da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos - SEMGO para a Secretaria Municipal de Educação - SEME, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4;

VI - Da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 13 de junho de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 276, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Enquadramento dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cariacica - CPCCV, instituída pelo Decreto nº 103/2023:

I - Presidente: Fernando Santos Macarineli, matrícula 112906.5;

II - Membro: Jones Alvarenga Pinto, matrícula 111503.1;

III - Membro: Fabiana Goncalves Lima Nogueira, matrícula 101300.7;

IV - Membro: Marcelo Gomes Bridi, matrícula 109837.1;

V - Membro: Helio Carlos Francisco de Lima, matrícula 109921.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de junho de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 279, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Emanuel Paulo da Silva do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Maxcielle Tigre Belshoff do cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Sônia Regina Loureiro Caldas no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Edson Alves Freire no cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Itainá Martins Freire no cargo de Coordenador de Urgência e Emergência, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Elias de Azevedo Etiene no cargo de Coordenador dos Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Idosos, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Suspender a Gratificação de Confiança II - GFC 2 da servidora Bruna Helmer Mattedi, matrícula 109895.3, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 3º.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de junho de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 280, DE 13 DE JUNHO DE 2023**